



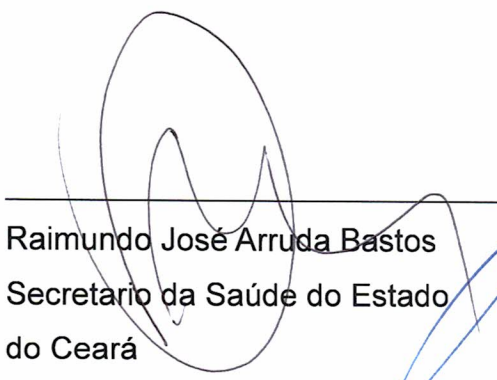
CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

13^a ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na sala reuniões da do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, reuniram-se o Secretário da saúde do Estado Raimundo José Arruda Bastos, juntamente com os Senhores Prefeitos ou representantes dos Municípios de Aracoiaba, Sr. ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, de Aratuba, Sr. JOSE IVAN SANTOS NETO, de Baturité, Sr. JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA, de Capistrano, Sr. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, de Guaramiranga, Sr. LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA, de Itapiuna, Sr. LUIZ CAVALCANTE DE FREITAS, de Mulungu, Sr. FRANCISCO SAVIO BEZERRA UCHOA, de Pacoti, Sr. VALMIR SARAIVA MACIEL, com as seguintes finalidades:

- Aprovação e Assinatura dos Contratos de Rateio: a partir de janeiro de 2013 (retroativo) para o CEO-R e a partir de abril de 2013 para a Policlínica;
- Contratação de um Médico Pediatra Especialista para Policlínica de Baturité;
- Proposta inicial para aquisição ou locação de Transporte sanitário para deslocamento de pacientes das sedes dos municípios para serem atendidos na Policlínica e no CEO-R Baturité. Sr. Cláudio Saraiva comentou que era uma meta enquanto presidente do consórcio para redução do número de faltas dos pacientes. O Dr. Arruda solicitou que o CPSMB verificasse junto ao Consórcio da Ibiapaba e fizesse um estudo com orçamento para ser discutido em outra assembleia.

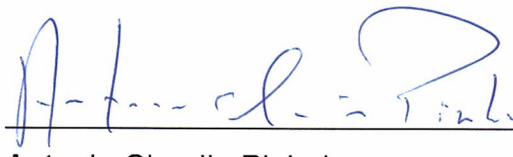
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, José Danilo Tomás Filho, secretário designado, lavrarei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.



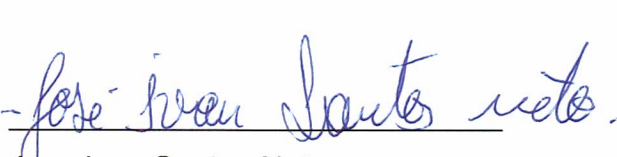
Raimundo José Arruda Bastos
Secretário da Saúde do Estado
do Ceará



João Bosco Pinto Saraiva
Prefeito de Baturité



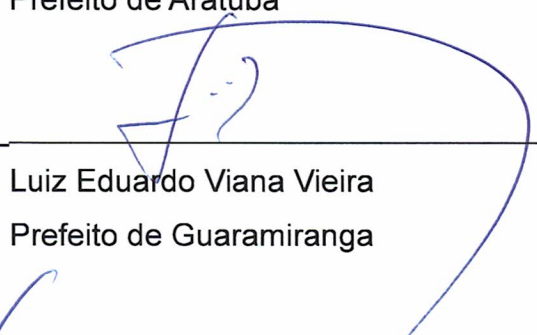
Antonio Claudio Pinheiro
Prefeito Municipal de Aracoiaba



Jose Ivan Santos Neto
Prefeito de Aratuba



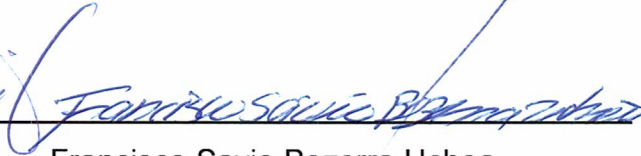
Cláudio Bezerra Saraiva
Prefeito de Capistrano



Luiz Eduardo Viana Vieira
Prefeito de Guaramiranga

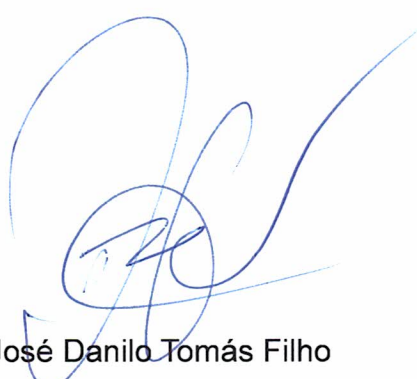


Luiz Cavalcante de Freitas
Prefeito de Itapiúna



Francisco Savio Bezerra Uchoa
Prefeito de Mulungu

Valmir Saraiva Maciel
Prefeito de Pacoti



José Danilo Tomás Filho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Marilene Campele Nogueira

CARTÃO DE IDENTIDADE



POSESSOR DIRETO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99098156275 -2av DATA DE EXPEDIÇÃO 18/6/2002

NOME MARILENE CAMPELO NOGUEIRA

FILIAÇÃO JOSE BEZERRA CAMPELO E LUISA CU
NHA CAMPELO

NATURALIDADE ITAPIUNA-CE

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 58 L B-1/EX6 F

30 ITAPIUNA/CE

CPF 31873022387 ID. ANT. 684002

PORTALEZA CE

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 5 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
318.730.223-87

Nome
MARILENE CAMPELO NOGUEIRA

Nascimento
07/04/1955





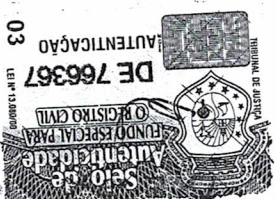
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL

O Presidente da 67ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 5 de outubro de 2008, expede o diploma de Prefeito(a) do Município de ARACOIABA a MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA, eleito(a) pelo(a) COLIGAÇÃO CONTINUAR É PRECISO (PSDB / DEM / PTB), por ter obtido 9.817 votos preferenciais, do total de 16.950 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ARACOIABA (CE), 17 de dezembro de 2008.

DR. ANTONIO JOSÉ DE NÓRÕES RAMOS

Juiz(a) Presidente(a) da 67ª Junta Eleitoral



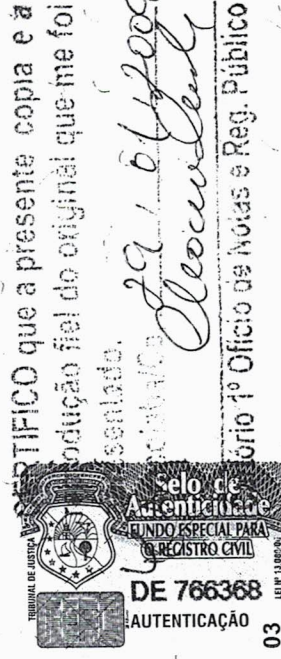
CERTIFICO que a presente cópia
produção fiel do original que me
foi apresentado.
29/12/2008
Antonio 1º Ofício de Notas e Reg. Público

JUSTIÇA ELEITORAL
EXTRATO DA ATA GERAL DAS ELEIÇÕES

Às 17 horas do dia 5 de outubro de 2008, no(a) Cartório Eleitoral de Aracoiaba, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 2008, no Município de ARACOIABA, constando 9.817 votos ao(a) Senhor(a) MARILENE CAMPÊLO NOGUEIRA, candidato(a) a Prefeito(a) pelo(a) COLIGAÇÃO CONTINUAR É PRECISO (PSDB / DEM / PTB), sendo 19.820 o número de eleitores aptos a votar, 18.264 o total de votos apurados, 265 votos em branco, 1.049 votos nulos e 1.556 abstenções.

ARACOIABA (CE), 17 de dezembro de 2008.

DR. ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS
Juiz(a) Presidente(a) da 67ª Junta Eleitoral



gneh

CARTÓRIO BRASILEIRO PONTES

2º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
CGC/MF 06.580.195/0001-72

Protocolo nº 3.384
Registro nº 2.229
Averbção
ARACOIABA/CE 19.10.2000

Beia FARIANHA DI SOUZA
ESCREVENTE SIVIS (NUTIA)


FUNDO ESPECIAL PARA O CUSTÓDIO CME
Nº 2.229
Aracoiaba - CE 19.10.2000
Assinado por: **AGOSTINHO**
Assinatura: **AGOSTINHO**

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Aracoiaba

Prometo

35

Ata da Sessão Solene de posse da Senhora Prefeita Municipal e Vice-Prefeito Municipal; ao Primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), nos dependências do Ginásio Virgílio Távora - GVT em Aracoiaba, às 20:00 horas, perante a Câmara Municipal de Aracoiaba, compareceram a Excelentíssima Senhora Dora Maria Marilene Cabelo Nogueira e o Excelentíssimo Senhor José Nazareno Oliveira Bezerra, respectivamente, Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Aracoiaba, eleitos no dia 05 de Outubro de 2008 para prestarem compromisso de posse e assumirem as funções inerentes de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Aracoiaba, no período de primeiro (1º) de janeiro de dois mil e nove (2009) a trinta e um (31) de Dezembro de 2012. Apresentaram, em separado, conforme o disposto no artigo cinquenta (50), parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município e artigo sétimo (7º) parágrafo sétimo (7º) do Regimento Interno da Câmara Municipal as suas respectivas declarações de bens, as quais integram o presente termo, e perante a Mesa Diretora, prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO, COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROBIIDADE, DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA A QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA

OTACIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTA